



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
“Casa Job Rodrigues Ramalho”

PROJETO DE LEI 13/2023

Número de Origem: 12/2023

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

EMENTA: " DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. "

MENSAGEM PMI/GP/Nº 05/2023

Em, 12/mai/2023.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação por esta Augusta Câmara Municipal os Projetos de Lei que seguem anexos.

Os PL's de 09 a 11/2023 tem por finalidade denominar três equipamentos públicos destinados à educação municipal, o primeiro deles é a creche municipal localizada na Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, no Centro desta cidade, que será denominada *CRECHE MUNICIPAL MARIA ELI RAPOSO ("TIA DIDIA")*; o segundo é a creche municipal localizada na Rua Eneas Rodrigues Leite, no Bairro de Ibiarinha, que será denominada *CRECHE MUNICIPAL TERESINHA ALVES PALITOT* e, por fim, a escola municipal localizada na Rua Francisco Leite, no Bairro de Ibiarinha, que será denominada *ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MANOEL DE SOUSA NETO*.

Os três prédios públicos renderão homenagens a três cidadãos ibiarense que dedicaram sua vida, ou pelo menos parte dela, ao magistério, além de prestarem outros serviços relevantes à sociedade, apesar dos seus nomes dispensarem maiores explicações, segue em anexo as biografias de cada um dos homenageados.

O PL 12/2023 que "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", nada mais é do que a adequação do salário-mínimo no âmbito municipal ao salário mínimo nacional, o que assegura o cumprimento da Carta Magna que garante que nenhum trabalhador poderá receber valores inferiores ao salário mínimo vigente. Nestes termos o salário-mínimo municipal estará devidamente adequado ao mínimo nacional, fixado nos termos da MP 1.172 de 1º de maio de 2023.

Por fim, o PL 13/2023 que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROGRAMA DE BUSCA ATIVA ESCOLAR E O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELAS" é proveniente de um TAC celebrado entre este Executivo Municipal e o Ministério Público da Paraíba no âmbito do Projeto "Você de Volta" que visa promover a recuperação da distorção de aprendizagem gerada na educação brasileira em decorrência da pandemia da COVID-19, bem como monitorar e combater a evasão escolar.

Assim sendo encaminhamos para que o Poder Legislativo Municipal, representado por cada um dos edis, proceda com a apreciação dos referidos projetos, acreditando na sua aprovação nos termos regimentais.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
NENIVALDO DE
SOUSA:69700435415



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Ao Exmº. Sr.
Vereador Eudesmar Nunes Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de Ibiara - PB.

15/05/2023

Maria Gissete Sousa de Oliveira
Assistente Técnica Legislativa
da Câmara Municipal de Ibiara-PB.

BIOGRAFIA MARIA ELI RAPOSO (“TIA DIDIA”)

Maria Eli Raposo, nasceu na cidade de Ibiara (PB) no dia 11 de abril de 1943, filha de Dario Raposo da Costa e Maria Galdino Lustosa, tinha como irmãos: Aduino Galdino Lustosa (em memória), Antônio Raposo Galdino (em memória), Francisca Neli e Manoel Raposo Da Costa. Estudou no grupo escolar França Leite, onde concluiu o exame de admissão ao Ginásio, nessa mesma época foi nomeada como professora regente na mesma escola, lotada e fixada na secretaria de educação e Cultura do estado da Paraíba, para concluir o antigo curso normal.

Participou de várias formações, oferecidas pela secretaria de educação do estado realizadas no centro de treinamentos de professores em Sousa Paraíba (PB), não parando por aí, Didia estudou na Universidade Federal da Paraíba em Cajazeiras onde fez graduação, conquistando assim o diploma de licenciatura plena em geografia. Maria Eli Raposo nasceu predestinada ao magistério, sua verdadeira vocação.

Existe uma frase que ela sempre gostava de falar (apesar de não ser dela): "A Educação é a arma que você pode usar para mudar o mundo", por isso mesmo que a sua trajetória na educação foi brilhante. Maria Eli ocupou vários cargos públicos trabalhou como professora no grupo escolar França Leite, foi a primeira secretária municipal de educação do município, no mandato do então prefeito Manoel Ramalho de Alencar (em memória), assumiu a diretoria da escola estadual de Ibiarinha, também foi diretora da escola municipal Professora Ceci Badú de Sousa, na gestão do prefeito José Ramalho da Silva (Jesus Ramalho - em memória), fundou o "Instituto Tia Didia", que conquistou a confiança da população e ofertou ensino de qualidade aos Ibiarenses.

Tia Didia trabalhou na creche Marluce Ramalho no mandato do então prefeito Pedro Feitosa Leite, dona de uma linda voz, passou a dar suporte nas escolas do município nos ensaios festivos, sem casar-se, viveu um matrimônio lindo, intenso e feliz com a educação.

Faleceu no dia 1º de agosto de 2021, na cidade de Ibiara, onde nasceu e viveu por toda sua vida.

(Secretaria Municipal de Educação)

BIOGRAFIA TERESINHA ALVES PALITOT

Teresinha Alves Palitot, nascida aos 15 dias do mês de setembro do ano de 1928 na cidade de Conceição – PB, sendo a terceira filha de Genésio Alves de Sousa e Josefa de Sousa Alencar, residentes na cidade de Conceição-PB, onde estudou da alfabetização até sua conclusão aos 15 anos de vida.

Sua vida profissional foi iniciada entre os anos de 1945 até 1950, enfrentando todas as dificuldades pela falta de comunicação e mobilização da época para alfabetizar crianças nas áreas rurais do entorno. Ainda por volta dos anos 50 a 51 veio para a cidade de Ibiara, onde permaneceu exercendo sua profissão até sair a sua nomeação pela Secretaria Estadual de Educação para oficialmente ser funcionária pública e exercer seu ofício de professora no “Grupo Escolar França Leite”.

No ano de 1952 casou-se com Francisco Batista Palitot, formando assim sua família de 8 filhos, sendo 7 vivos. Ele nasceu no povoado de Bom Jesus município de Conceição, tendo a agricultura como profissão, falecido em 10/05/1995.

Em meados do ano de 1996, mudou-se para João Pessoa-PB, tendo como finalidade ficar mais próxima dos filhos que já residiam na capital. Teve o privilégio de ser amada, cuidada, e assistida com carinho, por todos os filhos que se faziam presentes, principalmente nas datas comemorativas. Nos ensinou muito, até a hora da sua morte em 10/03/2022.

(Filhos)

BIOGRAFIA MANOEL DE SOUSA NETO

De jovem rural a professor de Matemática e bacharel em Direito é como se poderia definir o perfil de Manoel de Sousa Neto.

Neto, como era conhecido e chamado, nasceu no sítio Serra da Palha, neste município de Ibiara, no dia 14 de outubro de 1961, tendo sido o primogênito de uma prole de onze irmãos, todos homens. Com exceção dele e dos dois que o sucederam, José e Florisvaldo, os demais têm o prenome Francisco.

Filho dos agricultores Severino Barros de Sousa e Raimunda de Sousa Alves, iniciou cedo o árduo trabalho na agricultura. Entre cinco e seis anos, começou a trabalhar em tarefa maneira, o que era peculiar aos meninos de sua idade, colocando bezerro na roça e dando ração ao gado. Após os sete anos de idade, foi à escola primária que funcionava em sua própria residência. A ordem era dormir tarde, depois de fazer as tarefas escolares, e acordar cedo para começar a lida nos roçados. Aos 12 anos, foi estudar na sede do município, no colégio Padre Manoel Otaviano, onde cursou a quinta, sexta e sétima séries, concluindo o ensino fundamental em João Pessoa, onde passou a residir desde 1980, quando serviu o exército.

A partir de então, não parou mais de estudar. Quando concluiu o curso de Licenciatura em Ciências, em 1989, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), já era professor de Matemática, matéria que dominava com maestria, nos colégios Anísio Teixeira, no Conjunto Esplanada, e no Presidente Costa e Silva, no bairro de igual nome, na Capital.

Reconhecido pelos relevantes serviços prestados à Educação, já que se dedicava integralmente a essa área, logo após a sua morte foi homenageado pela Câmara Municipal de Vereadores de João Pessoa com o nome da Rua Professor Manoel de Sousa Neto, localizada no Conjunto Esplanada, onde residiu e trabalhou por vários anos.

Pelo amor que nutria pela sua terra natal e com o propósito de ajudá-la no seu desenvolvimento, no ano de 1988 se candidatou a vice-prefeito, na chapa encabeçada por importante político da região e ex-prefeito do município, Jesus Ramalho. Contudo, logo percebeu que o seu pendor de homem público estava mais voltado para os campos administrativo e jurídico, áreas em que atuou com grande êxito, especialmente durante sua permanência no TRT da 13ª Região. Quanto ao aspecto político de sua vida, preferiu canalizá-lo como apoio inabalável ao seu irmão Francisco Nenivaldo. Este, vocacionado, exerceu por cinco vezes o mandato de vereador, inclusive presidente da Câmara Municipal, e duas vezes prefeito de Ibiara e segue trabalhando dia a dia pelo engrandecimento da cidade.

Neto primava muito pelas suas origens e, juntamente com a sua família, sempre que aparecia uma oportunidade retornava a sua querida Ibiara.

No ano de 1990, por meio de concurso público, ingressou no Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba- TRT, no cargo de Agente de Segurança. Como era um abnegado pelos estudos, não se acomodou, e, em 30 de junho de 1995, formou-se em Direito pela Universidade de Ensino Superior dos Institutos Paraibanos de Educação – Unipê.

Detentor de um excelente currículo, Neto não perdia oportunidades. Sempre que se lhe apareciam cursos, em especial os promovidos pelo TRT, lá estava ele presente. Como resultado, obteve inúmeros certificados e uma rara versatilidade.

Com relação àquela instituição, Neto a ela devotava sua alma. Tanto que, graças a sua competência e dedicação, conseguiu galgar cargos mais elevados ao longo dos 15 anos em que trabalhou no TRT. Desde 1997 acumulava as funções de assistente de diretor e diretor substituto de serviços gerais.

Na área de Direito, tinha um sonho: um dia ser juiz. Por isso, ao mesmo tempo em que estudava em casa, participava de simpósios, conferências e cursos de preparação à carreira de magistrado. E desejava unir o seu sonho ao prazer que tinha em trabalhar no TRT, esforçando-se de tal modo que viesse a poder fazer parte daquela nobre Côrte, o que não foi possível devido ao seu falecimento inesperado em 16 de janeiro de 2005.

Apesar de todo esse seu lado profissional, ele era um homem simples, que prezava a sua família, e buscava no campo, em sua terra nata, Ibiara, bem como no esporte, atividade pela qual cultivava uma grande paixão, sua fonte de energia e eterna juventude.

Como legado, Neto deixou para seus filhos, Samara e Ytalo, sua esposa, Lourdes, e seu enteado, Samuelson, e para os outros que com ele conviviam a imagem de um homem íntegro e de alma destemida, que buscava na educação o aperfeiçoamento de sua essência.

(Maria de Lourdes de Araújo - Esposa)

PROJETO DE LEI 12/2023.

p2 13/2023

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Art. 1º - Fica reajustado o salário-mínimo no âmbito do município de Ibiara para o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos vinte reais), nos termos da MP 1.172/2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, ficando desde já o chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder com as alterações das peças orçamentárias necessárias para sua implementação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 12 de maio de 2023.

Assinado de forma digital
por FRANCISCO
NENIVALDO DE
SOUSA:69700435415



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRICULA: 13/2023

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 20/05/2023

PROCESMAR LUNES RODRIGUES
PRESIDENTE

Josefa Joazeira Pereira Brito
1º SECRETARIO

[Assinatura]
2º SECRETARIO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

13/2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SALÁRIO- MÍNIMO E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Vistos, etc.

O Projeto de Lei nº 12/2023 de Autoria do Poder Executivo, foi regularmente recebido pela Presidência da Casa e encaminhado a este assessor para emissão de parecer jurídico.

Quanto à autoria, o Projeto atende o que diz o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município de Ibiara, estando em perfeita consonância com os procedimentos normativos.

Quanto à tramitação, este deve seguir o trâmite regimental afeito a proposição.

Desta forma, esta Assessoria Jurídica emite parecer no sentido de que a matéria atende a todos os procedimentos regimentais e está apta para regular tramitação, estando em estreita observância aos princípios constitucionais e legais.

Eis o parecer, salvo melhor juízo.

Ibiara – Estado da Paraíba, data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado digitalmente
gov.br YGOR CEZAR SALVIANO DE SOUZA MENDES
Data: 20/05/2023 08:27:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ygor César Salviano de Souza Mendes
Advogado – OAB/PB nº 27.333